
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, servidor ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 1765, três diárias e meia, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) por valor unitário, totalizando a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, onde permanecerá entre os dias 12 e 15 de julho de 2021, com o objetivo de participar do VII Encontro Nacional de Prevenção e Enfretamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Devido as constantes alterações nas políticas de enfrentamento e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, é de fundamental importância qualificar os servidores que atuam nessa área para que estes prestem um melhor serviço ao ente municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,
em Jardim do Seridó/RN, 09 de julho de 2021, 133º ano da República.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Mat.: 1816

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AFD68108

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>